



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 144/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

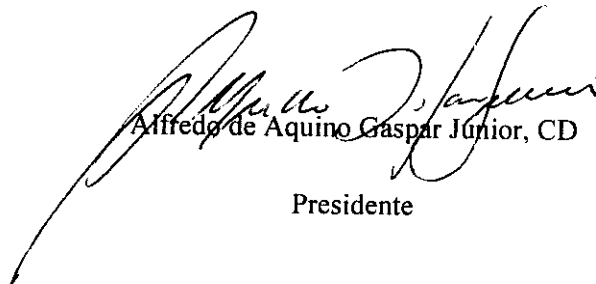
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Thérèze Etiënne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813– Presidente, Denis Costa de Oliveira CRO-PE nº 4123 e Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos CRO-PE nº 8802- como membros, para compor a Comissão de Ética deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 04 de dezembro de 2015.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br